Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 044/2021 Erechim, 29 de março de 2021.

Excelentíssima Senhora
Vereadora ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, cordialmente, encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 038/2021, que altera a Lei n.º 4.068/2006 que Cria o Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (COMPAM), a fim de substituir os membros que compõe o Conselho.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 038/2021.

Altera a redação da Lei n.º 4.068/2006 que Cria o Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (COMPAM).

Art. 1.º Fica alterado o Art. 4º, incisos XII e XIII da Lei n.º 4.068 de 24 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4.º.....

.....

XII – representante da Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS);

XIII – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo José Albano Volkmer (IAB)." (NR)

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 29 de março de 2021.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O município é o local onde buscam-se caminhos para um desenvolvimento que harmonize o crescimento econômico e o bem-estar da população com a preservação do meio ambiente. A preocupação com a qualidade ambiental cresce na medida que comprova-se a importância e a necessidade de um ecossistema saudável para a subsistência do planeta e a sobrevivência de todos os seres vivos que nele habitam.

Para um melhor acompanhamento das diretrizes, políticas, campanhas e iniciativas ambientais criou-se no Município de Erechim, o Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - COMPAM.

As competências do Conselho consistem, dentre outras, em colaborar e estimular campanhas ambientais de conscientização da população, cursos, seminários, palestras, simpósios e conferências sobre temas ambientais de interesse local; manifestar-se sobre convênios de gestão ambiental entre o Município e organizações públicas e privadas; estimular a integração do município com outros municípios, com órgãos estaduais e federais; contribuir e acompanhar os programas de educação ambiental do município; manifestar-se sobre o uso das áreas públicas municipais de interesse ambiental; manifestar-se sobre a exploração dos recursos naturais existentes no município, bem como, na proposição de medidas de conservação, proteção e recuperação dos mesmos; sugerir medidas de proteção do patrimônio natural, histórico, estético, arqueológico, espeleológico, paleontológico e paisagístico do município; identificar, prever e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas no município, sugerindo soluções.

O presente Projeto de Lei visa alterar 2 (dois) dos 20 (vinte) membros que compõem o Conselho, quais sejam: substituição do Departamento de Florestas e Áreas Protegidas (DEFAP) pela Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS); e substituição da Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Erechim (SEAE) pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo José Albano Volkmer (IAB).

Tal medida é necessária, visto que estes órgãos já possuem representatividade no COMPAM e necessitam adequação legal como membros, ressaltando-se que os componentes que estão sendo substituídos não mais participam.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto para apreciação por parte dos nobres Vereadores.

Erechim/RS, 29 de março de 2021.

Paulo Alfredo Polis